



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **Requerimento nº 1387/2023 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** – Solicitando à Emdurb - Empresa de Desenvolvimento Urbano de Marília e à empresa 'Rizzo Park', o encaminhamento de informações a respeito do sistema de estacionamento rotativo conhecido como "Zona Azul"; em especial sobre o tempo de tolerância estabelecido para o estacionamento nas referidas vagas. Recentemente, recebemos relatos de cidadãos que alegam terem recebido notificações de infração por estacionamento irregular, mesmo tendo excedido o tempo de estacionamento em apenas alguns minutos após o período de tolerância inicial. Essas notificações geraram dúvidas quanto ao tempo estipulado como margem de tolerância, uma vez que muitos munícipes têm o entendimento de que há um período razoável após o término do tempo contratado.

---

### **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---

Considerando que temos recebido inúmeros relatos de cidadãos que alegam terem recebido notificações de infração por estacionamento irregular, mesmo tendo excedido o tempo de estacionamento em apenas alguns minutos após o período de tolerância inicial. Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

- 1) Qual é o tempo de tolerância estabelecido para o estacionamento nas vagas da zona azul após o término do tempo contratado?
- 2) Qual é o procedimento adotado para notificar os motoristas sobre o término do período de tolerância e como é feita a verificação de violações após esse período?
- 3) Informar da possibilidade da realização de estudos visando a adoção de métodos e melhorias que facilitem o pagamento e a notificação das multas, de forma a torná-las mais acessíveis a todos os munícipes.

Reforçamos ainda que, tais informações necessitam ser detalhadas e claras, a fim de esclarecer o funcionamento desse sistema de estacionamento rotativo para os munícipes. Essas informações são fundamentais para garantir a transparência e a eficiência desse serviço prestado à população. Sendo assim, solicito que a Emdurb e a Rizzo Park forneçam os esclarecimentos necessários a respeito do tempo de tolerância durante o estacionamento nas vagas da zona azul, contribuindo para o entendimento e a adequada utilização desse sistema.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Emdurb - Empresa de Desenvolvimento Urbano de Marília e à empresa 'Rizzo Park', o encaminhamento de informações a respeito do sistema de estacionamento rotativo conhecido como "Zona Azul"; em especial sobre o tempo de tolerância estabelecido para o estacionamento nas referidas vagas. Recentemente, recebemos relatos de cidadãos que alegam terem recebido notificações de infração por estacionamento irregular, mesmo tendo excedido o tempo de



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

estacionamento em apenas alguns minutos após o período de tolerância inicial. Essas notificações geraram dúvidas quanto ao tempo estipulado como margem de tolerância, uma vez que muitos munícipes têm o entendimento de que há um período razoável após o término do tempo contratado.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Elio Ajeka  
Vereador - PP